



GUIA DO MESTRANDO

Seja Bem-Vindo!

Prezado(a) Estudante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG): **é uma grande satisfação recebê-lo!**

Somos uma instituição pública, gratuita, e de qualidade, e temos como missão ajudá-lo a se tornar um(a) **Mestre(a) em Engenharia Elétrica**.

Esperamos que seu tempo conosco seja de grande crescimento, de muita satisfação e muitas alegrias, além de muito trabalho pelo bem de toda a Sociedade Brasileira.



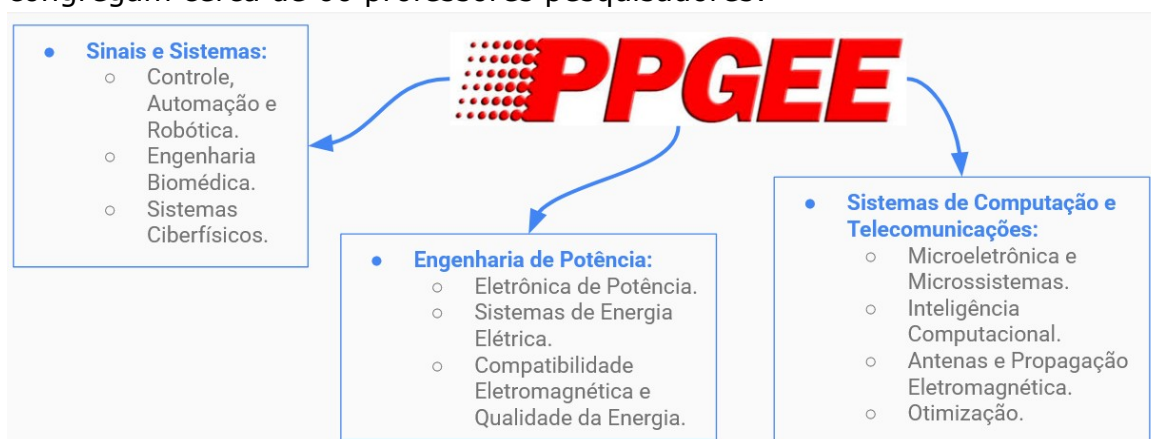
Fonte (acessado em 14/02/2025): <https://www.anpg.org.br/2025/01/volta-as-aulas-2025-comece-bem-e-descubra-todos-os-beneficios/>

Data da última atualização: Março de 2025.

Conheça o PPGEE/UFMG:

Nosso Programa se destaca no cenário da pós-graduação no Brasil e no Exterior:

1. Estamos dentre os programas de pós-graduação de **Excelência**. Longe de ser apenas um argumento retórico, isto significa que a agência que cuida da pós-graduação no Brasil – a CAPES – nos classificou na categoria **PROEX** (Programas de Excelência) e, portanto, nos concede mais recursos financeiros na forma de bolsas e de custeio para as atividades de pesquisa dos estudantes e dos professores.
2. O PPGEE conta com 3 áreas de atuação, e 10 Linhas de Pesquisa. Juntas, as áreas congregam cerca de 60 professores pesquisadores:



3. Desde a criação do pioneiro curso de “Aperfeiçoamento em Sistemas Elétricos de Potência”, em 1964, até hoje, passando pela criação do Mestrado em 1972, e pela criação do Doutorado em 1994, foram defendidas mais de 1300 Dissertações de Mestrado e mais de 450 Teses de Doutorado.

Para conhecer melhor cada membro do nosso Programa, acesse:

[Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.](#)

No link acima você poderá conhecer os professores pesquisadores da sua Linha de Pesquisa. Clicando sobre o nome de cada docente, você verá o currículo Lattes dele(a), e terá uma visão bastante completa dos temas em que atua e atuou, e quais foram os últimos trabalhos orientados.

O Colegiado do PPGEE:

Ao longo de sua trajetória do Mestrado, haverá vários momentos em que será preciso fazer solicitações ao Programa de Pós-Graduação.

Alguns exemplos:

- Pedir autorização para defesa de Mestrado, sugerindo uma composição de banca examinadora e uma data específica.
- Pedir auxílio financeiro para ir a um evento científico.
- Pedir aproveitamento de créditos, ou dispensa de créditos, com base em disciplinas já cursadas por você em algum outro momento.
- Pedir prorrogações de prazo, indicando as razões para eventuais atrasos que justifiquem essas prorrogações.
- Incluir formalmente um coorientador em sua orientação de pós-graduação.

Como toda instituição democrática, as decisões acerca de suas solicitações são tomadas por um colegiado de professores e alunos que representam a comunidade do PPGEE – [o Colegiado do Programa](#) – composto por 10 pessoas eleitas por diferentes partes da comunidade, com mandatos de 2 anos:



1. O Coordenador e o subcoordenador o PPGEE.
2. Dois professores do corpo docente permanente do PPGEE que

representam a área de *Engenharia de Potência (EP)*.

3. Dois professores do corpo docente permanente do PPGEE que representam a área de *Sinais e Sistemas (SS)*.
4. Dois professores do corpo docente permanente do PPGEE que representam a área de *Sistemas de Computação e Telecomunicações (SCT)*.
5. **Dois estudantes** escolhidos para representarem o *corpo discente*. Procure conhecê-los! Clique neste [link](#).

Linha do Tempo no Mestrado:

Na Tabela 1 estão indicados os períodos e momentos mais importantes de seu curso de Mestrado no PPGEE/UFMG. A data-limite de cada período está marcada com uma célula com fundo mais escuro, para sua referência, mostrando que a atividade pode ser realizada antes do prazo indicado.

Tabela 1: Cronograma do Curso de Mestrado

Atividades	Semestres			
	1	2	3	4
1. Busca por um orientador de Mestrado da sua Linha de Pesquisa.	X			
2. Integralização dos créditos (25 créditos).	X	X		
3. Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira.	X	X		
4. Submissão do Projeto de Dissertação à Secretaria do PPGEE.	X	X		
5. Elaboração e submissão de artigo científico para conferência ou revista: note que o aceite do trabalho é um requisito para defesa (Res. 01/2023, Art. 2.º, Item I).	X	X	X	
6. Elaboração da Dissertação.	X	X	X	X
7. Defesa da Dissertação.			X	X
8. Entrega de documentos após a defesa.	Após (7), em no máximo 30 dias.			
9. Emissão do certificado de conclusão.	Após (8).			

Informações Importantes:

Matrícula – a partir da 2ª matrícula, será de responsabilidade do aluno se matricular através do sistema MinhaUFMG. Será excluído do curso o aluno que deixar de renovar, **a cada semestre**, sua matrícula nas atividades acadêmicas.

É obrigatória a matrícula nas disciplinas "Seminário A" e "Projeto de Pós-Graduação". Além disso, a disciplina "Seminário A", bem como as demais disciplinas, precisam ser cursadas no primeiro ano do Mestrado ([Resolução 01/2005, Art. 2º](#)). Recomendação: **é melhor se matricular em "Seminário A" logo no primeiro período**, pois assim você conhecerá melhor o Programa, o Colegiado, e como as coisas funcionam (que é parte do conteúdo dessa disciplina).



É obrigatória a matrícula em “Estágio em Docência” para alunos bolsistas. ([Resolução 11/2000](#)).

Indicação de orientador – Todo aluno de mestrado deverá formalizar um orientador **antes de sua segunda matrícula no curso, isto é, ainda em seu primeiro semestre de curso**. O próprio orientador deverá fazer a indicação do aluno através do [Acesso Restrito](#).

Encontrar um orientador é talvez sua tarefa mais importante no primeiro semestre de seu curso: é ele quem poderá lhe ajudar a escrever seu Plano de Dissertação, estabelecendo motivação e objetivos, planejando com você que disciplinas você cursará, que trabalhos finais em cada uma seriam os mais interessantes para a escrita de sua dissertação, quais as melhores Conferências para onde submeter seu artigo de Mestrado, etc.

De fato, ter alguma orientação é tão importante que, enquanto você não tem um orientador, um Tutor (professor pesquisador do corpo permanente do PPGEE) será apontado pela Coordenação como alguém que poderá orientá-lo provisoriamente, isto é, apenas para seu primeiro semestre de Mestrado e enquanto você não tiver um orientador. Parte da missão do Tutor é ajudá-lo a encontrar um orientador definitivo. Há um Tutor para todos os ingressantes em cada uma das 10 Linhas de Pesquisa do PPGEE.

Outro ponto importante é que **todas as solicitações ao Colegiado do Programa precisam ser ratificadas por seu(sua) orientador(a)**. A única exceção é um pedido formal de desligamento do curso de Mestrado, o qual deve ser atendido pela Coordenação de forma imediata e incondicional.

Bolsa de Mestrado – vide o Fluxograma ao final deste Guia para entender como é o processo para se conseguir uma bolsa de Mestrado. Note que seu orientador e os demais professores da sua Linha de Pesquisa têm papel importante nesse processo.

Alguns esclarecimentos importantes sobre bolsas:

- Valor mensal da bolsa (02/2025): R\$2.100,00 (CNPq e CAPES), ou R\$2.300,00 (FAPEMIG).
- As bolsas não são pagamentos por trabalho realizado como estudante de pós-graduação. Isto é, elas não geram vínculo empregatício com a agência de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), com o PPGEE, com a UFMG, ou com qualquer outra instituição.
- As bolsas são auxílios financeiros das agências de fomento para a UFMG, ou para o PPGEE diretamente, cuja gestão de atribuição de cotas é realizada pela Coordenação do Programa. Em termos concretos, isto significa que o PPGEE tem a prerrogativa de atribuir a cota de bolsa para outro estudante, de acordo com as regras do Programa, por exemplo se você solicitar prorrogação de prazo para defesa de Mestrado (vide Resoluções [01/2024](#) e [02/2024](#)).
- Ao ser contemplado por uma bolsa, você precisará assinar um Termo de



compromisso que, além de outros pontos, em geral inclui uma cláusula em que você dá ciência de que **precisará devolver os valores recebidos, caso não conclua seu curso de Mestrado**, para a União (se CAPES ou CNPq), ou para o Estado (se FAPEMIG).

- As bolsas de Mestrado podem ser acumuladas com outros rendimentos, no presente momento (03/2025), conforme decisões das agências CAPES, CNPq e FAPEMIG sobre o assunto. Veja a [Resolução 02/2024](#) para mais detalhes acerca das regras e limitações impostas neste caso.

Integralização dos créditos (25) – para concluir o curso, o aluno tem que cumprir os 25 créditos obrigatórios (usualmente 6 disciplinas de 4 créditos cada uma, e mais 1 disciplina obrigatória de 1 crédito = “Seminário A”), sendo pelo menos 25% em disciplinas do Programa. Os outros 75% poderão ser aproveitados a partir de disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação qualificados ([Regulamento, Arts. 68 e 69](#)), a critério do Colegiado (não é automático, você tem que solicitar, com o aval de seu orientador). Pedidos de aproveitamento de estudos ou dispensa de créditos devem ser feitos através do Acesso Restrito, conforme requisitos da [Resolução 01/2006](#).

Os créditos deverão ser concluídos até o final do segundo semestre de curso. Após ter completado o número de créditos exigidos para o Mestrado, deverá se matricular em “Elaboração de Trabalho Final”, dedicando-se prioritariamente ao desenvolvimento de sua Dissertação.

Comprovação de conhecimento de língua estrangeira – o certificado de proficiência em língua estrangeira deverá ser encaminhado ao colegiado **no prazo máximo de 12 meses**, a contar da data de sua primeira matrícula, de acordo com os requisitos do Edital do Processo Seletivo Mestrado. Os critérios e limitações a serem considerados para o certificado estão descritos na [Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG](#).

O certificado de proficiência em língua estrangeira deverá ser enviado à Secretaria do PPGEE por e-mail. Se não houver registro, pela Secretaria do PPGEE, junto à UFMG, de que você apresentou o certificado dentro do limite de tempo acima, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG (não o PPGEE) irá desligá-lo(a) do curso de forma automática.

O mais comum é realizar o Exame de Proficiência de Língua Estrangeira (e.g. Língua Inglesa) no Centro de Extensão (CENEx) da Faculdade de Letras (FALE) da UFMG. Acesse o [site do CENEx/FALE](#) para conhecer as datas predefinidas.

Submissão do Projeto de Dissertação – Todo aluno do Curso de Mestrado deverá apresentar Projeto de Dissertação, com anuência do Orientador, **até o segundo mês do segundo semestre do aluno no Curso**, que será registrado na secretaria do Programa. ([art. 73 – Regulamento](#)).

O projeto deverá ser enviado à Secretaria do PPGEE por e-mail.



A partir do 3ª semestre de curso, o aluno se dedicará ao seu projeto exclusivamente, atendendo as demais exigências do curso.

Elaboração e submissão de artigo científico para conferência ou revista –

Sugestão 1: planeje enviar seu trabalho com alguns meses antes da defesa, pois o processo de revisão de artigos científicos pode ser bastante demorado e, no caso da submissão de um artigo para Conferência/Congresso, seu cronograma de Mestrado precisa estar alinhado com o cronograma da Conferência/Congresso. Isto é, você precisa levar em conta o momento em que a Conferência será realizada, o momento em que estará aberta a temporada de submissão de artigos para aquela conferência, e quando será possível obter uma resposta final sobre o artigo submetido.

Sugestão 2: em cada disciplina cursada, planeje com seu orientador a escrita de partes de sua dissertação de mestrado, alinhando essas partes às atividades da disciplina. Você pode, por exemplo, buscar fazer com que cada trabalho final de cada disciplina seja importante para uma ou mais Seções ou Capítulos de sua dissertação.

Marcação de Defesa de Dissertação – Para submeter sua solicitação de defesa final de Dissertação, o aluno deverá cumprir os requisitos informados na [Resolução 001/2023](#).

A marcação de defesa **deverá ser feita com antecedência de no mínimo 60 dias** antes da defesa, tanto no [acesso restrito do site do PPGEE](#), quanto no [MinhaUFMG](#).

A banca deverá ser composta pelo Orientador, que a presidirá, e pelo menos mais 2 (dois) membros portadores do grau de Doutor ou equivalente, sendo incentivada a participação de membros não pertencentes aos quadros da UFMG. Co-orientadores não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes previstos. ([Art. 83 – Regulamento](#))

Entrega de documentos após a defesa – O aluno terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de defesa, para fazer as CORREÇÕES DE FORMA e entregar o texto final da Dissertação de Mestrado, ao Repositório Institucional da UFMG. **É também muito importante que seu orientador faça o upload do texto final para a página do PPGEE**, indicando dessa forma, à Secretaria, que o trabalho se encontra finalizado, incorporando as correções indicadas pela banca.

Após entregar a versão final ao repositório institucional, o aluno deverá enviar a documentação necessária para obtenção do diploma, à Secretaria do PPGEE, por e-mail.

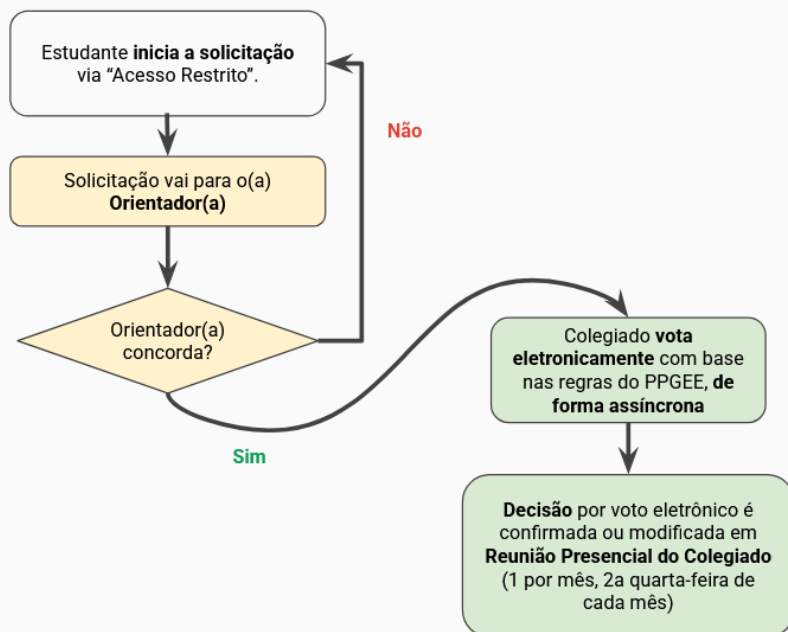
Emissão do certificado de conclusão – Será emitido até 48 horas após a entrega da documentação para emissão de diploma.

Fluxograma de Solicitações ao Colegiado do PPGEE

Pedido de **Inclusão de Coorientador**:

Com que antecedência mínima da Reunião de Colegiado devo pedir?

2 semanas.



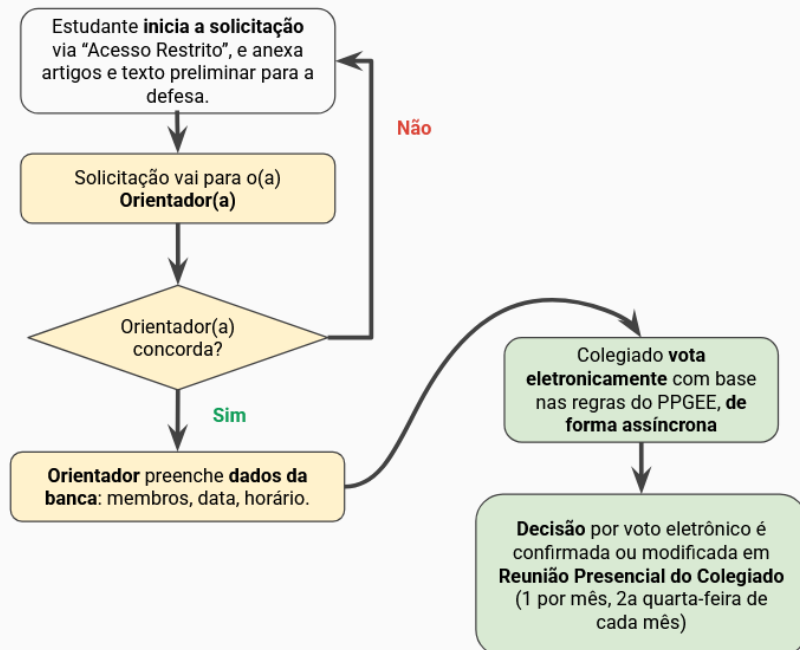
Fluxograma de Solicitações ao Colegiado do PPGEE

Pedido de **Marcação de Defesa** de:

- Dissertação
- Exame de Qualificação
- Tese

Com que antecedência mínima da Reunião de Colegiado (e não da defesa, que precisa ocorrer depois de ser autorizada pelo Colegiado) devo pedir?

3 semanas.

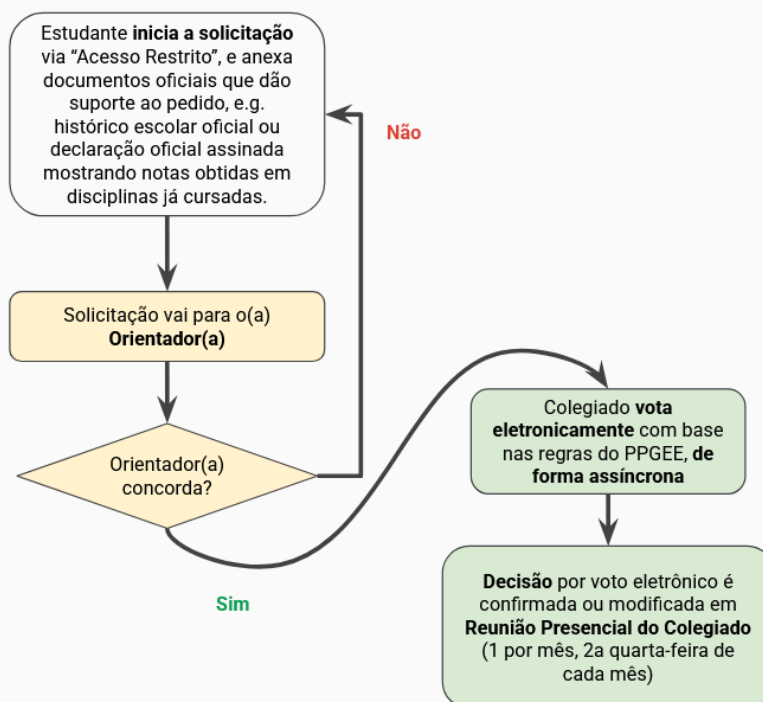


Fluxograma de Solicitações ao Colegiado do PPGEE

Pedido de **Aproveitamento de Créditos** ou de **Dispensa de Créditos**.

Com que antecedência mínima da Reunião de Colegiado devo pedir?

4 semanas.



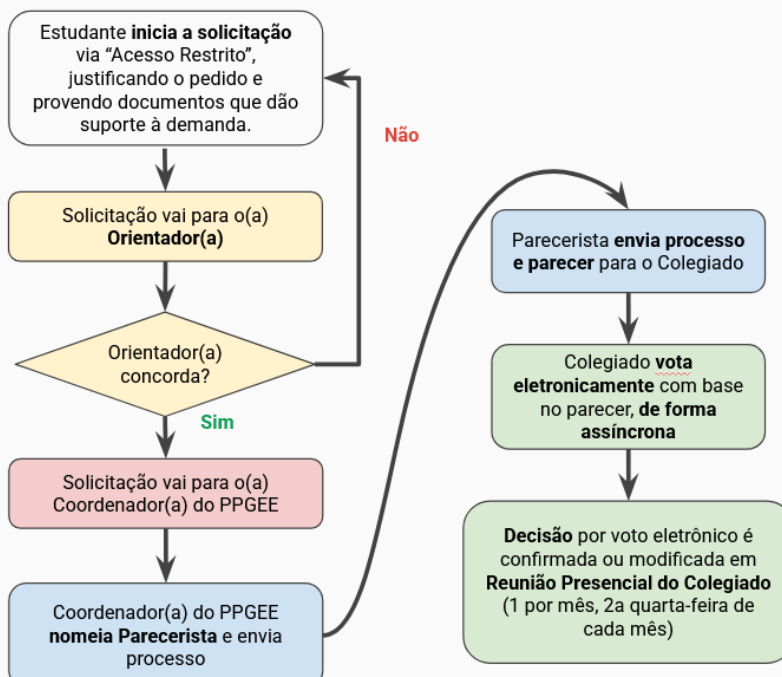
Fluxograma de Solicitações ao Colegiado do PPGEE

Pedido de **Prorrogação de Prazo de Defesa** de:

- Dissertação
- Exame de Qualificação
- Tese

Com que antecedência mínima da Reunião de Colegiado devo pedir?

5 semanas.





Fluxograma de Solicitações ao Colegiado do PPGEE

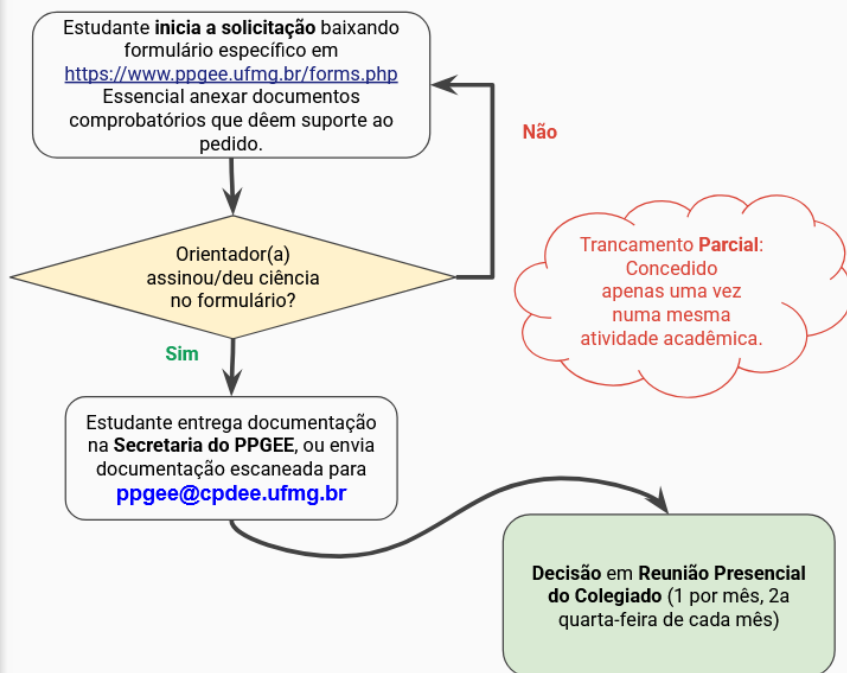
Pedido de **Trancamento Parcial** ou **Total de Matrícula** com justificativa (não existe trancamento sem justificativa na pós-graduação).

Referência legal (pré-requisitos e limitações):

Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG (Julho de 2017): Arts. 59 e 60.

Com que antecedência mínima da Reunião de Colegiado devo pedir?

2 semanas.



Como me candidatar a uma bolsa de MESTRADO?

Referência legal:

Resoluções 01/2024 e 02/2024 do PPGEE UFMG.

Se a bolsa for ser acumulada com outros rendimentos, informar:

- Valor dos rendimentos mensais.
- Atividade exercida.
- Documentos comprobatórios.

